

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRADOS PELA CETURB-ES E SEDE DA EMPRESA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, empresa pública estadual, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória, ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Marcos Bruno Bastos**, brasileiro, casado, Geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 - SPTC/ES, residente na Rua 15 de Novembro, s/nº, Porto de Santana, Cariacica/ES, Diretor Presidente, e a Sra. **Madalena Santana Gomes**, brasileira, divorciada, Pedagoga e Mestre em Gestão Pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 880.677.697-53, portadora da Carteira de Identidade nº 680.688 - SSP/ES, Diretora Administrativa e Financeira, do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **JRE ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Dacar, nº 89, Araçás, Vila Velha, ES, CEP: 29.103-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.429.119/0001-00, representada neste ato pelo Sr. **José Roberto Marinho Siquara**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.371.127-07, portador da Carteira de identidade nº 915.781 SSP/ES ajustam o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRADOS PELA CETURB-ES E DA SEDE DA EMPRESA**, sob empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB-ES - RILC, de acordo com os termos do **Processo nº 2542/18** e do **Pregão nº 17/2018**, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 13/02/2019, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

**1.1.** Fica prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 02(dois) meses, a partir de **01/05/23 até 30/06/23**, pelos motivos expostos no processo 2542/18-B, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato.

**1.2** - Fica ressalvado o direito de a Contratada pleitear, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

compreendido entre a assinatura do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 26/07/2022, e a assinatura deste Nono Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 24 de março de 2023.

*M. Siquara* *M. Siquara*  
**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE  
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES**

**JOSE ROBERTO  
MARINHO SIQUARA**

Assinado de forma digital por JOSE  
ROBERTO MARINHO SIQUARA  
Dados: 2023.03.27 08:41:55 -03'00'

**JRE ENGENHARIA EIRELI**

### TESTEMUNHAS:

- 1) Nome: Eurando de Luis Rezende  
CPF/MF: 055.597.477-30
- 2) Nome: Ulisses de Souza  
CPF/MF: 678.437.231-20

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

**Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021**

Contratante: CETURB-ES.  
 Contratada: ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A  
 Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso dedicado à internet  
 Da alteração da Pessoa Jurídica: Em razão da incorporação empresarial, fica alterada a Pessoa Jurídica contratada, passando de Algar Soluções em TIC S/A para Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática SA.  
 Processo CETURB nº: 89659457.

MARCOS BRUNO BASTOS  
 Diretor Presidente  
**Protocolo 1059267**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019**

Contrato nº: 09/2019

Contratante: CETURB/ES.

Processo CETURB/ES nº: 2542/18

Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº 17/2018.

Contratada: JRE Comércio e Engenharia Eireli ME.

CNPJ: 02.429.119/0001-00

A vigência: Fica prorrogada a vigência contratual por dois meses, de 01/05/23 a 30/06/23.

Fonte: Recursos Próprios

MARCOS BRUNO BASTOS  
 Diretor Presidente  
**Protocolo 1059269**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023**

Contratante: CETURB-ES

Processo Nº: 90014669

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 02/2023

Contratada: TOP ONE THOUSAND COMÉRCIO EIRELI EPP

CNPJ: 24.207.900/0001-72

Objeto: Fornecimento de aparelhos de ar condicionado

Valor mensal: R\$88.158,00

Vigência: 12 meses

Fonte: Recursos próprios  
 Marcos Bruno Bastos  
 Diretor Presidente  
**Protocolo 1059266**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****PORTARIA Nº 005-S DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.98, II, da Constituição Estadual;

Considerando a Lei Estadual nº 10.179, de 17 de março de 2014 e pelo Decreto nº 4211-R, de 12 de janeiro de 2018 alterado pelo Decreto nº 5096-R, de 24 de fevereiro de 2022 no uso de suas atribuições o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH;

Considerando a Resolução CERH nº 006/2015 que altera o Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, conforme o capítulo III, da organização o Art. 4º dispõe da estrutura básica;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora, **ELENE ZAVOUDAKIS** Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, número funcional 2790947, para exercer a função de **Coordenadora Técnica do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH**, no período de 30.03.2023 a 14.04.2023, por motivo de férias do titular, garantindo a continuidade das atividades inerentes ao cargo.

Vitória/ES, 31 de março de 2023.

**FELIPE RIGONI LOPES**

Presidente do CERH  
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Protocolo 1060098**

**Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH****EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2022**

Contratante: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Processo nº: 2022-NHH3K

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 076/2022

Contratado: Arruda Comércio de Produtos de Limpeza - Eireli

CNPJ: 30.681.395/0001-04

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de Papel Higiênico e Papel Toalha

Orgão Adeso: Agência Estadual de Recursos Hídricos - Agerh

Processo Agerh nº: 2023-10NZW

Valor: R\$ 8.335,62 (oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Fonte: 0500000000

Responsável pela assinatura:

**Solange Cardoso Malta Nogueira**  
 Diretora Administrativa e Financeira - Agerh  
**Protocolo 1059860**

